



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis e Anexos de Nazario-GO

Avenida Inhumas, Qd. 60, Lt. 356, Centro, Nazário-GO, CEP: 76.180-000

Telefone: 64-3680-1415 - Email: cartorio.nazario@gmail.com

CERTIDÃO ATUALIZADA E INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CNM: 028720.2.0004100-45

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 4.100 , LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA** e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **MATRÍCULA Nº. 4.100**. DATA: 31 de janeiro de 2.014. IMÓVEL: **UM TERRENO** localizado no perímetro urbano desta cidade, do loteamento denominado **?RESIDENCIAL PINHEIRO?**, sob o **lote nº 2-A da quadra 08**, fazendo frente para a Rua P-09, com a área de **175,00m2.**, compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações: FRENTE, com a Rua P-09, com 7,00 metros; FUNDO, com os lotes nºs 20 e 19, com 7,00 metros; LADO DIREITO, com o lote nº 02, com 25,00 metros, e LADO ESQUERDO, com o lote 03, com 25,00 metros. Objeto da matrícula sob nº **4.022, no livro 2, às fs. 01**, em 12 de setembro de 2.013, no CRI local. A presente é feita através de requerimento do proprietário, com amparo na lei 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, artigo 167, § 2º, inciso 4, e, Decreto Municipal de aprovação de desmembramento, sob nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2.014. Descrição esta firmada pelo profissional que realizou os trabalhos técnicos, senhor Diego Vital Quintiliano – CREA 17.483/AP-GO. **PROPRIETÁRIO: FLEURY & BROM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.822.250/0001-19, com a denominação do nome fantasia **?Supri Comércio Total?**, neste ato representado por seu proprietário **Luiz Gustavo Fleury Curado Brom**, brasileiro, advogado, casado com Ana Paula Paiva Lima, portador da C.I. nº 3.448.167 – DGPC/GO. e do CPF/MF nº 820.180.731-68, residente e domiciliado á Rua 15, nº 645 – Setor Marista, em Goiânia – GO. Dou fé. Eu (a) suboficiala.

Av-01-4.100: DATA: 13 de maio de 2.014. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório por **FLEURY & BROM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.822.250/0001-19, com a denominação do nome fantasia **?Supri Comércio Total?**, neste ato representado por seu proprietário **Luiz Gustavo Fleury Curado Brom**, para constar a construção de **UMA CASA RESIDENCIAL**, composta de sete (07) cômodos, sendo: 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, 01 garagem, contendo uma área de serviço, com cobertura de telhas de cimento, madeiramento serrado, paredes tijolos furados, revestimentos de reboco, piso em cerâmica, portas repartimento de madeira, portas de entrada e saída e janelas de blindex, forro de PVC, pintura boa, dotada de instalações elétricas, hidráulicas e sanitária completas, com a área construída de **69,94m2**, edificada sobre o imóvel constante da presente matrícula, no valor atribuído de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo esta de conformidade com o que dispõe o item II, número 04 do art. 167 e previsto no parágrafo único do Art. 246, ambos da Lei nº 6.015, de 31/12/1.973, bem como de acordo com a Certidão de Lançamento nº 12/2014, expedida em 25 de abril de 2014, pela Superintendência de Tributos desta Municipalidade. O referido é verdade e dou fé. Nazário, 13 de maio de 2.014. Eu (a)

Suboficiala.

R-02-4.100: DATA: 03 de setembro de 2.014. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 15 de agosto de 2.014, o imóvel e benfeitorias constantes da presente matrícula foram adquiridos por **LUCIJANE SILVERIO DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de produção, portadora da CI/RG. nº 4.148.702 – DGPC/GO expedida em 17/11/1997, e CIC/MF. nº 005.907.051-05, residente e domiciliada à Rua 04, Qd. 01 Lt. 04, Conjunto Morada Nova, nesta cidade, por compra feita a **FLEURY & BROM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.822.250/0001-19, situada à Av. Feira de Santana, 1696, Qd. 42 Lt. 11, Parque Amazônia, em Goiânia – GO., com a denominação do nome fantasia ?Supri Comércio Total?, neste ato representado por seu proprietário **Luiz Gustavo Fleury Curado Brom**, brasileiro, advogado, casado com Ana Paula Paiva Lima, portador da C.I. nº 3.448.167 – DGPC/GO. e do CPF/MF nº 820.180.731-68, residente e domiciliado à Rua 15, nº 645 – Setor Marista, em Goiânia – GO, pelo preço de **R\$ 79.638,10 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.871,90; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$ 7.490,00** (sete mil quatrocentos e noventa reais); e Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: **R\$ 79.638,10** (setenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos), constando no mesmo título alienação fiduciária do imóvel em garantia. Demais cláusulas e condições constantes do contrato arquivado em Cartório, fazendo parte integrante deste. Pagou o ITBI conforme DUAM nº 83.036. O referido é verdade e dou fé. Nazário, 03 de setembro de 2.014. Eu (a) Suboficial.

R-03-4.100: DATA: 03 de setembro de 2.014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Nos termos do Contrato referido no R-02, a adquirente e fiduciante **LUCIJANE SILVERIO DA SILVA**, qualificada no R-02, aliena o imóvel constante da presente matrícula em propriedade fiduciária a credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1.973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF., CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Rosana Maria Oliveira da Silva, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de identidade CI. nº 3.164.993, expedida por DGPC/GO., em 16/05/2003 e do CPF. 380.687.102-72, conforme procuração lavrada às fls. 060/061 do Livro 2.938, em 27/03/2012 no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília – Distrito Federal e substabelecimento lavrado às fls. 143/146 do livro 067 S, em 17/09/2013, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia - GO, doravante designada CEF, para garantia da dívida valor de **R\$ 79.638,10** (setenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos), para ser resgatada em **360** (trezentos e sessenta meses), vencendo-se a primeira prestação em 15/09/2014, no valor inicial da prestação + FGHB, totalizando o valor de **R\$ 531,90** (quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos), reajustáveis de acordo com a cláusula décima primeira do contrato, sendo o valor da garantia fiduciária R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Demais cláusulas e condições constantes do Contrato arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Nazário, 03 de setembro de 2.014. Eu (a) Suboficial.

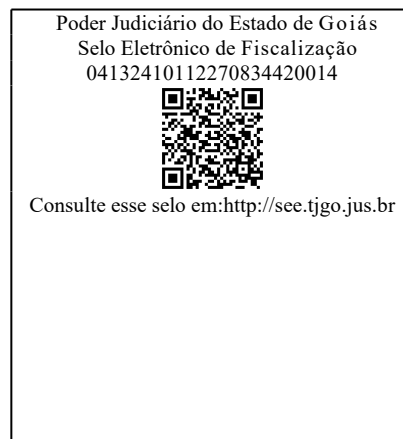
AV-04-4.100: DATA: 15 de outubro de 2024. Protocolo nº 16.242 de 10 de outubro de 2024.- **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Requerimento, emitido pela CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência-Florianópolis, junto a Caixa Econômica Federal, datado de 18 de setembro de 2024, devidamente assinado pelo Gerente de CESAV - CN, Sr. Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, enviado a este cartório pelo sistema ONR, acompanhado de certidões de intimação formal dos devedores, a **CAIXA ECONÔMICA**

FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, na qualidade de **credora fiduciária** da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440684246**, objeto do **R2 e R3** acima, vem, por seu representante legal acima identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel descrito na matrícula. Apresentado o comprovante do pagamento do ITBI, recolhido no valor de **R\$ 2.947,63** (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), em 12/9/2024. Imóvel avaliado pela municipalidade: **R\$ 98.153,61** (noventa e oito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme DUAM 13239647, expedida pela Prefeitura Municipal de Nazário/GO. **CNIB:** Caixa Econômica Federal - CEF: Código hash fe2b.f3bf.b547.b3fa.aabf.1061.0405.3d34.d53c.9211; e Lucijane Silverio da Silva: Código hash nº e736.b4d0.2345.ca2e.b8dd.8b9f.d972.3d66.39ff.b5f0. **Selo Digital nº 04132410112261525430002.**- O referido é verdade e dou fé. Nazário, 15 de outubro de 2024. (a) Gislaine Alves da Costa (Oficial Titular/Registradora).

O referido é verdade e dou fé.
Nazário-Goiás, 17/10/2024 07:54:52.

(assinatura digital)
Gislaine Alves da Costa
Oficial/Registradora Titular

Emolumentos.....: 83,32
Taxa Judiciária: 18,29
Fundos Est.....: 17,71
ISSQN.....: 1,67
Total.....: 120,99





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VBBQV-8L3Z4-X4TGL-G2X6Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GISLAINE ALVES DA COSTA (CPF 682.867.322-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VBBQV-8L3Z4-X4TGL-G2X6Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>